



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 303, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o [Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINT](#) para o exercício dois mil e vinte e seis.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXECÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 406, de 24 de novembro de 2025, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Sexagésima Oitava Sessão Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.008567/2025-95, nos termos do artigo 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o [Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINT](#) para o exercício 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Presidente do Conselho Universitário em exercício

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Auditoria Interna**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) 2026

**Em conformidade com a Instrução Normativa nº
05/2021, da Controladoria-Geral da União**

**Juazeiro do Norte – CE
Novembro - 2025**

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Organograma Geral da UFCA	8
Figura 2 – Proposta Orçamentária da UFCA – 2026	9
Quadro 1 – Composição de servidores da Unidade de Auditoria	10
Quadro 2 – Critérios de análises dos temas críticos	12
Quadro 3 – Resumo dos resultados da autoavaliação da UFCA.....	15
Quadro 4 – Relação das atividades e dos serviços de auditoria planejados para 2026.....	18
Quadro 5 – Previsão de alocação de força de trabalho.....	21
Tabela 1 – Corpo Funcional da UFCA	8
Tabela 2 – Atribuição dos pesos conforme os critérios	14
Tabela 3 – Acompanhamento das recomendações pendentes de implementação	16
Tabela 4 – Resultado da priorização dos processos	17

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AUDIN	Auditoria Interna
CCAB	Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade
CCSA	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CCT	Centro de Ciências e Tecnologia
CG	Comitê de Governança
CGU	Controladoria-Geral da União
CONSUNI	Conselho Universitário
CONSUP	Conselho Superior
DCOM	Diretoria de Comunicação
DOU	Diário Oficial da União
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
FAMED	Faculdade de Medicina
FONAI-MEC	Associação Nacional dos Integrantes das Auditoria Internas do Ministério da Educação
FONAI-Tec	Fórum Nacional dos Integrantes das Auditoria Internas
IES	Instituição de Ensino Superior
IFE	Instituto de Formação de Educadores
IGG	Índice de Governança e Gestão
IIA	<i>Institute of Internal Auditors</i>
IISCA	Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes
IN	Instrução Normativa
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
LND	Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento
MOT	Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PAP	Programa de Aprendizagem Prática
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
PRPI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
RAINT	Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna
SFC	Secretaria Federal de Controle
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UFCA	Universidade Federal do Cariri

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.....	6
2.1 Missão, Visão e Valores da UFCA	6
2.2 Estrutura da administração superior da UFCA	6
2.3 Estrutura acadêmica da UFCA	7
2.4 Organograma da UFCA.....	7
2.5 Composição do Corpo Funcional da UFCA.....	8
2.6 Proposta Orçamentária anual da UFCA.....	8
3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFCA	9
3.1 Missão, Visão e Valores da Audin	10
4 FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT	11
4.1 Obrigação Normativa.....	11
4.2 Solicitação da Alta Administração.....	11
4.3 Seleção baseada em riscos	12
4.3.1 Atribuição de pesos.....	13
4.4 Planejamento Estratégico e expectativa da Alta Administração	14
4.5 Complexidade do negócio	14
4.6 Solicitação de órgãos de controle interno ou externo	14
4.7 Aprimoramento do Índice de Governança e Sustentabilidade (iESGo).....	15
4.8 Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria.....	16
5 DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES	17
5.1 Priorização das Atividades	18
5.2 Atividade de Auditoria para 2026	18
5.3 Alocação da força de trabalho	21
6 AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UAIG.....	21
7 EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA	22
8 CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS	23
APÊNDICE A.....	24
APÊNDICE B.....	25
APÊNDICE C.....	26
APÊNDICE D	28
APÊNDICE E.....	30

1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA), em conformidade com o disposto na Instrução Normativa (IN) nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno, apresenta a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), para o exercício de 2026. O Paint constitui-se na programação de atividades a serem implementadas pela Unidade de Auditoria Interna de cada instituição.

A referida IN estabelece ainda, no Art. 3º, que o Paint deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, considerando o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas; os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; e a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Ademais, o artigo 5º estabelece que “a proposta de Paint deve ser encaminhada à respectiva unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução”.

Considerando também o cumprimento do art. 7º, esse Plano de Auditoria deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração ou instância equivalente do órgão ou entidade, ou, na ausência desse, por seu dirigente máximo, antes do início do exercício a que se refere, respeitando o prazo limite para envio do Paint aprovado à respectiva unidade de supervisão técnica, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano a que se refere, conforme disposto no Art. 8º.

O presente plano, que abrange todo o exercício de 2026, contempla os itens estabelecidos no Art. 4º da IN nº 05/2021, a saber:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

§ 2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados: um breve histórico da Universidade Federal do Cariri; a estrutura organizacional e a composição da Auditoria Interna; os fatores considerados na elaboração do Paint; a relação dos serviços de auditoria, justificando as priorizações e definindo as ações a serem realizadas no próximo exercício; as ações de capacitação para o fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG); a exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do Paint; o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; a gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; o levantamento de informações para

órgãos de controle interno ou externo; a gestão interna; as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do Paint, e, por fim, a conclusão e a análise dos resultados esperados.

2 A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

A Universidade Federal do Cariri (UFCA) foi criada pela Lei nº 12.826, de 05 de junho de 2013, a partir de um desmembramento da Universidade Federal do Ceará (UFC). Com natureza jurídica de autarquia, a UFCA é vinculada ao Ministério da Educação e está sediada em Juazeiro do Norte – Ceará. Possui registro como Unidade Gestora e Unidade Orçamentária sob as numerações 158719 e 26449, respectivamente.

A UFCA baseia suas ações em quatro pilares: Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, tendo como objetivo maior a promoção da inclusão social e do desenvolvimento regional. Atualmente é composta por cinco câmpus: Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte.

2.1 Missão, Visão e Valores da UFCA

A UFCA tem como missão promover conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial sustentável. Ademais, a visão de futuro é ser uma universidade de excelência em educação para a sustentabilidade, por meio de ensino, pesquisa, extensão e cultura. Para tanto, elencam-se os valores definidos: priorizar o estudante; respeitar e valorizar a diversidade; cultivar um ambiente saudável e valorizar as pessoas; primar por uma gestão participativa, ética e transparente; ser parte da comunidade e valorizar a cultura regional; comprometer-se com a responsabilidade social e sustentabilidade; e buscar a inovação administrativa e acadêmica.

2.2 Estrutura da administração superior da UFCA

Conforme a Resolução nº 11/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e suas alterações posteriores, a nova estrutura organizacional da Administração Superior da Universidade Federal do Cariri (UFCA) está apresentada a seguir:

I – Reitor

II – Vice-Reitor

III – Órgãos de Assessoramento à Reitoria

- a) Gabinete da Reitoria;
- b) Assessorias especiais;
- c) Comissões Permanentes.

IV – Órgãos Complementares

- a) Auditoria Interna;
- b) Procuradoria Geral;
- c) Ouvidoria Geral;
- d) Cerimonial da Reitoria;
- e) Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores;
- f) Secretaria de Acessibilidade;
- g) Secretaria de Documentação e Protocolo;
- h) Secretaria de Cooperação Internacional;

- i) Corregedoria;
- j) Unidade de Gestão da Integridade;
- k) Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade.

V – Órgãos Suplementares

- a) Diretoria de Articulação e Relações Institucionais;
- b) Diretoria de Comunicação;
- c) Diretoria de Tecnologia da Informação;
- d) Diretoria de Infraestrutura;
- e) Diretoria de Logística e Apoio Operacional;
- f) Sistema de Bibliotecas;
- g) Centro de Educação a Distância.

VI – Pró-Reitorias

- a) Pró-Reitoria de Graduação;
- b) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- c) Pró-Reitoria de Extensão;
- d) Pró-Reitoria de Cultura;
- e) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- f) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- g) Pró-Reitoria de Administração;
- h) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

2.3 Estrutura acadêmica da UFCA

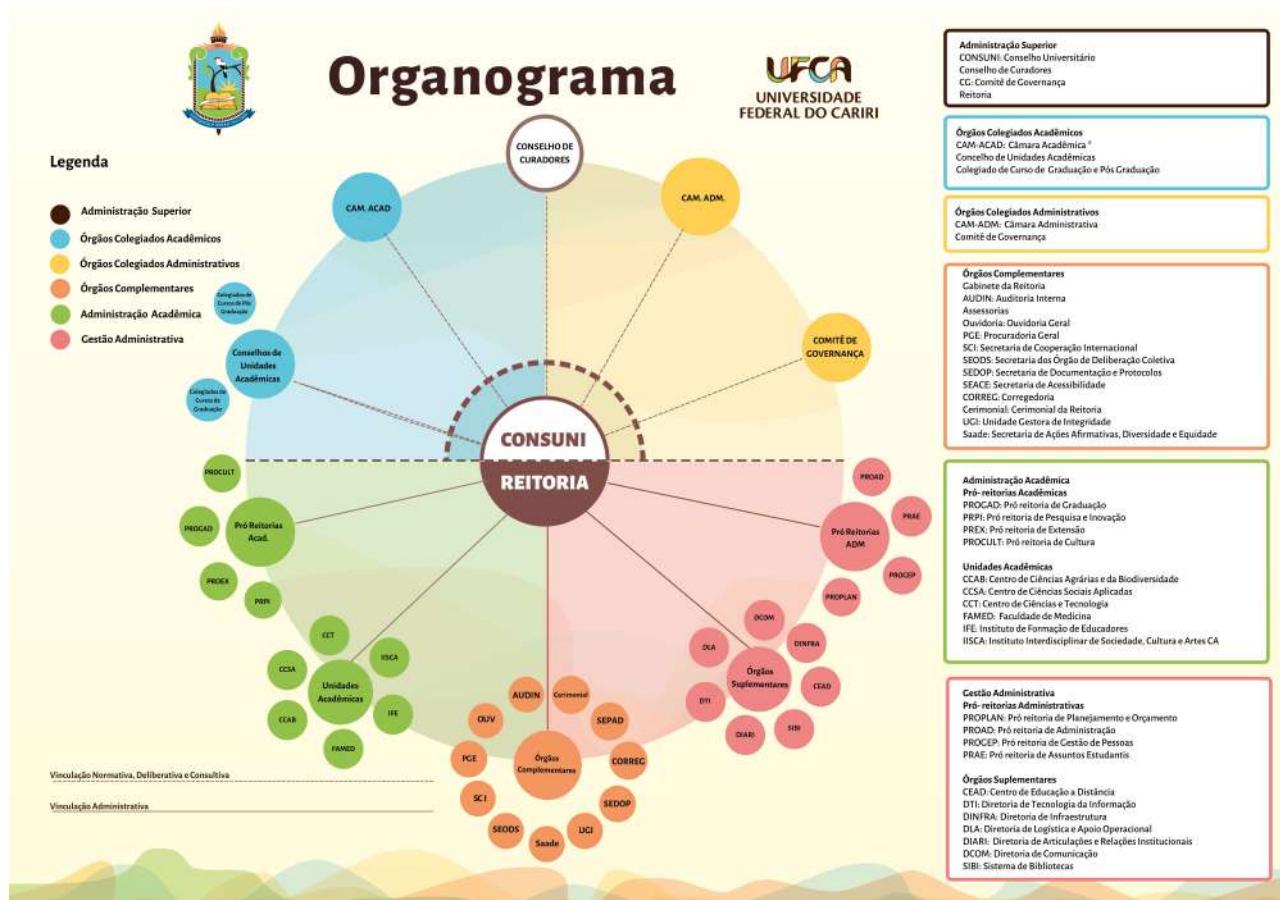
Na UFCA, a estrutura acadêmica é constituída por centros/institutos que estão divididos em órgãos deliberativos (conselhos de centros/institutos e colegiados dos cursos) e órgãos executivos setoriais, que são as diretorias das unidades acadêmicas e as coordenações dos cursos. Atualmente, contamos com as seguintes unidades acadêmicas:

- a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB);
- b) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA);
- c) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT);
- d) Faculdade de Medicina (Famed);
- e) Instituto de Formação de Educadores (IFE);
- f) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (Iisca).

2.4 Organograma da UFCA

Apresenta-se a seguir, na figura 1, o organograma geral da UFCA, que se encontra disponível no [Portal Institucional](#).

Figura 1 – Organograma Geral da UFCA



Fonte: Portal Institucional: Estrutura Organizacional. Consulta em 30/10/2025

2.5 Composição do Corpo Funcional da UFCA

O corpo funcional da UFCA é formado por servidores docentes, servidores técnicos administrativos e profissionais terceirizados. De acordo com o Relatório de Gestão da Universidade, referente ao exercício de 2024, o corpo funcional é composto por 956 (novecentas e cinquenta e seis) pessoas, conforme disposição apresentada na Tabela 1.

Tabela 1 – Corpo Funcional da UFCA

Categoria	Total
Servidores Técnicos	299
Profissionais Terceirizados	276
Servidores Docentes	365
Professores Substitutos	13
Servidores Temporários	3
Total	956

Fonte: Relatório de Gestão da UFCA 2024.

2.6 Proposta Orçamentária anual da UFCA

A proposta orçamentária anual da UFCA, incluída no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), para o exercício de 2026, com o objetivo de atender às atividades, aos projetos e às operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura composta pela UFCA, prevê o montante de R\$ 195.952.129,00 (cento e noventa e cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e nove), distribuídos conforme Figura 2. Estes valores podem ser incrementados por suplementações e emendas no decorrer do exercício, que não podem ser previstos neste momento.

Figura 2 – Proposta Orçamentária da UFCA - 2026

Ano	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Projeto de Lei
Total				195.952.129
2026	26449 - Universidade Federal do Cariri	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Poder Executivo do Poder Executivo	21.786.557
			20TP - Ativos Civis da União	125.190.578
		0909 - Operações Especiais: Outros	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.466.484
		0910 - Operações Especiais: Gestão da Administração Pública	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.886.155
			2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.739.436
			4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	177.026
		5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	0056 - Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	14.651
			00PV - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Reciprocidade	33.547
			20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.197.150
			20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	22.860.160
			21D7 - Apoio à Educação a Distância	45.485
			21GS - Internacionalização da Educação Superior	14.239
			4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.469.915
			8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.070.746

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) – Consulta Pública. Consulta em 30/10/2025.

3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFCA

A Auditoria Interna da UFCA foi criada pela Resolução nº 10, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Superior *Pro tempore* (Consup). No entanto, a aprovação da indicação da Chefia da Auditoria, nos termos do art. 14, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e, consequentemente, a implantação da Auditoria Interna (Audin), ocorreu em 10 de setembro de 2015, conforme o Ofício nº 21171/2015/GM/CGU-PR.

Em atendimento ao disposto na Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, da Controladoria-Geral da União (CGU), realizou-se em 1º de junho de 2021 a alteração de chefia, após os seis anos na função de titular da unidade, cuja aprovação da prorrogação do prazo pelo Magnífico reitor se deu em 07 de maio de 2018, por meio do Ofício nº 63/2018/GR/UFCA.

De acordo com o normativo legal supracitado, que dispõe sobre a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal Indireta, vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República, a permanência no cargo de titular da unidade de auditoria interna deve ser limitada a três anos consecutivos, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período.

Desde a sua implantação, a Audin, localizada no câmpus de Juazeiro do Norte, atua à frente de áreas estratégicas para melhor desenvolver suas atividades. Além da chefia, há os

núcleos de: Gestão Interna e Avaliação dos Controles; Governança e Gestão de Riscos e Assessoramento Interno e Apoio aos Órgãos Externos, cuja [estrutura foi atualizada em 2023](#).

No que diz respeito à posição da Unidade de Auditoria Interna no Organograma da Instituição de Ensino Superior (IES), dispõem os parágrafos 3º e 4º do art. 15 do Decreto 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002, que a auditoria interna deve se vincular ao Conselho de Administração ou a órgão de atribuições equivalentes. Quando a entidade da Administração Pública Federal Indireta não contar com Conselho de Administração ou órgão equivalente, a unidade de auditoria interna estará vinculada diretamente ao dirigente máximo da entidade, vedada a delegação a outra autoridade.

Na UFCA, tinha-se somente a existência do Consup, que era o órgão deliberativo, normativo e consultivo até a instituição de outros conselhos superiores definitivos. Destaca-se, contudo, a aprovação do Estatuto da UFCA, por meio da Portaria nº 82, de 14 de novembro de 2018, da Secretaria de Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2018. A partir de então, tem-se instituído o Conselho Universitário (Consuni).

Diante da ausência de um Conselho de Administração, a Auditoria Interna da UFCA encontra-se vinculada diretamente ao dirigente máximo da Instituição, conforme o art. 5º do Regimento Interno da Unidade, aprovado pela Resolução Consuni nº 15, de 15 de abril de 2021. Ressalta-se, entretanto, o disposto no art. 15 do referido normativo, o qual indica um duplo reporte, funcional e administrativo, sendo o primeiro ao Consuni e o segundo ao Comitê de Governança e ao dirigente máximo da UFCA.

A Audin possui uma equipe formada atualmente por três servidores técnicos: um contador, que assume a função de chefe da Unidade, um assistente em administração e um administrador, que iniciou as atividades na Auditoria Interna da UFCA em janeiro/2024. Todos são responsáveis pela realização dos serviços de auditoria, de gestão interna, implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) e de acompanhamento da implementação das recomendações/determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e das recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU), bem como das recomendações decorrentes dos serviços de auditoria realizados pela própria Unidade. A equipe está constituída conforme o quadro 1.

Quadro 1 – Composição de servidores da Unidade de Auditoria

Servidor	Informações do servidor	
Antonio Rafael Valério de Oliveira	SIAPE: 1228460 Cargo: Contador Função: Chefe da Auditoria Interna Formação: Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Auditoria, Gestão e Controladoria; Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública; Mestrado em Administração e Controladoria.	
Edson Menezes Vilar	SIAPE: 1170290 Cargo: Assistente em Administração Função: Chefe do Núcleo de Governança e Gestão de Riscos Formação: Graduação em Ciências Econômicas; Especialização em Gestão Pública; Mestrando em Gestão Pública.	
Fábio Guimarães Silva	SIAPE: 1146095 Cargo: Administrador Função: Chefe do Núcleo de Gestão Interna e Avaliação dos Controles Formação: Graduação em Administração; Especialização em Gestão Pública; Mestrado em Gestão Pública.	

Fonte: Elaborado pela equipe da Audin.

3.1 Missão, Visão e Valores da Audin

A missão da Auditoria Interna da UFCA é agregar valor aos processos de gerenciamento de riscos, aos controles internos, à integridade e à governança institucional, bem como zelar pela eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

A visão é ser reconhecida como órgão de assessoramento e aconselhamento da gestão por meio do desenvolvimento de trabalhos que objetivem a avaliação da governança, dos riscos

organizacionais e dos controles internos administrativos.

Os valores são diretrizes para que a Auditoria Interna venha produzir impactos com a sua atuação. Assim, destacam-se os seguintes: integridade, ética, simplicidade e praticidade, visão e estratégia global, imparcialidade, objetividade, zelo profissional e independência.

4 FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

De acordo com o Art. 3º da IN nº 05/2021, o Paint deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Diante do exposto, buscando-se atender ao que determina o normativo supracitado, foram considerados os seguintes fatores: obrigação normativa, seleção baseada em riscos, planejamento estratégico e expectativa da alta administração, complexidade do negócio, solicitação de órgãos de controle interno ou externo, aprimoramento dos índices de governança e aprimoramento na gestão e na melhoria da qualidade dos trabalhos de auditoria. Apresenta-se, de forma sucinta, cada um desses pontos.

4.1 Obrigação Normativa

De acordo com a Instrução Normativa nº 05/2021, a Audin deve elaborar, anualmente, o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) e o parecer sobre a prestação de contas da entidade, como determinam os Arts. 3º, 10 e 15, respectivamente:

Art. 3º O Paint deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano (...)

Art. 10 As informações sobre a execução do Paint e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint).

Art. 15 As unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.

Nesse sentido, serão alocadas horas de trabalho para a realização dessas ações, considerando os prazos normativos.

4.2 Solicitação da Alta Administração

Para o exercício de 2026, não há indicação da alta administração para inclusão no Paint. Destaca-se, contudo, que reservar-se-á horas, por meio de reserva técnica, que poderão ser destinadas ao atendimento de demandas extraordinárias recebidas pela UAIG, seja por parte dos conselhos e comitês superiores, seja pela necessidade de realizar auditorias complementares ou especiais durante a execução das atividades previstas no plano, notadamente os casos de apuração.

Nesses casos, deverão ser avaliados outros fatores, como a estimativa de prazo para conclusão da ação, a necessidade de aprofundamento sobre a temática a ser auditada e a urgência da situação. Após essa verificação, definir-se-á a possibilidade de realização da ação ainda no exercício ou a previsão no Paint para o exercício subsequente.

4.3 Seleção baseada em riscos

Durante o exercício de 2022, conforme previsto no Paint e no PGMQ, realizou-se o trabalho de elaboração coletiva da primeira versão do “[Universo da Auditoria Interna da UFCA](#)”, possibilitando a criação de um Catálogo de Processos Auditáveis, a partir dos processos descritos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) UFCA 2025, disponibilizado pela Coordenadoria de Gestão de Processos e Projetos (CGPP). O Quadro 2 demonstra os critérios utilizados para priorização dos objetos de auditoria com base nos riscos organizacionais.

Quadro 2 - Critérios de análises dos temas críticos

Critério da AUDIN	Perguntas para atribuir o grau de prioridade	Referencial para o grau de prioridade
RELEVÂNCIA	(A) Relação direta com as estratégias institucionais (PDI/PEI)	O processo está vinculado a algum objetivo estratégico da UFCA?
	(B) Vinculação do objeto a processo finalístico, de governança ou de apoio	Trata-se de um processo crítico ou processo chave, ou seja, relacionados às atividades finalísticas, de governança e de apoio da UFCA?
MATERIALIDADE	(C) Volume de recursos orçamentários – LOA ou extraorçamentários	Qual o peso do processo em termos de consumo ou aplicação de orçamento próprio (LOA)?
		Grau 1: Abaixo de R\$ 99.999,99 Grau 2: Entre R\$ 100.000,00 e R\$ 999.999,99; Grau 3: Acima de R\$ 1.000.000,00.
RISCO	(D) Processos identificados e mapeados	O processo encontra-se mapeado, por meio de fluxograma e publicado?
	(E) Gestão de riscos formalizada	Os riscos do processo já foram identificados, analisados, avaliados, definidas medidas de tratamento e estabelecidos critérios de monitoramento, como preconiza a Política de Riscos da UFCA?
	(F) Caracterização dos riscos	Considerando a caracterização dos riscos, conforme Política da UFCA, os riscos críticos do processo são caracterizados como?
	(G) Normas, orientações e regulamentos	O processo possui atividades de controles institucionalizadas e publicizadas? (normas, regulamentos, listas de verificação etc)
AUDITABILIDADE	(H) Auditado pela AUDIN/CGU/TCU	Houve auditoria no processo pela UAIG ou pelo controle externo nos últimos anos?
	(I) Qualificação técnica	Há Dependência de qualificação técnica específica para a execução do processo/objeto?

	(J) Demandas da Ouvidoria	Houve demandas (denúncias, reclamações, solicitações de informações) à Ouvidoria em relação à Unidade?	Grau 1: Não houve demanda Grau 2: Houve entre 1 e 3 demandas Grau 3: Houve mais de 3 demandas relacionadas ao processo.
	(K) Interesse do Comitê de Governança (Indicador 3141 – IGG/TCU)	Interesse dos gestores na realização de trabalho de auditoria ou consultoria no objeto/processo	Grau 1: Prioridade Baixa; Grau 2: Prioridade Média; Grau 3: Prioridade Alta.

Fonte: Elaborado pela equipe da Audin.

A metodologia consistiu em três etapas. Na primeira, os membros da UAIG/UFCA realizaram o preenchimento dos componentes B, C e H. Posteriormente, munidos das informações disponibilizadas pela gestora da Ouvidoria Geral da UFCA, também foi preenchido o componente J. Na segunda, os gestores responsáveis pelos processos finalísticos, de governança e de apoio, preencheram a planilha disponibilizada indicando o grau de prioridades e as evidências dos componentes A, D, E, F, G e I.

Por fim, na terceira etapa, solicitou-se a participação dos membros do Comitê de Governança da UFCA na avaliação dos processos melhores ranqueados, divididos em finalísticos, de governança e de apoio. Nesse sentido, os gestores deveriam identificar a prioridade para realização de trabalho de auditoria para cada processo, com base na sua percepção, classificando-os em alta, média ou baixa. Assim, realizou-se a média do grau de risco entre os respondentes, sendo possível concluir a matriz com o preenchimento do componente K.

O envolvimento dos membros do Comitê de Governança teve como objetivo principal atender às expectativas da alta administração. Além disso, buscou-se também aprimorar o indicador 3141, do Levantamento de Governança e Gestão Públicas, ciclo 2021, realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que se encontrava em estágio inicial, variando entre 15% e 39,9%. O referido índice trata justamente da participação da instância superior de governança na elaboração do Paint.

Diante do exposto, vale ressaltar que as práticas implementadas pela equipe da Auditoria Interna da UFCA foram consideradas aderentes, uma vez que, ao relizar levantamento iESGo 2024 – Índice ESG (*Environmental, Social and Governance*), o TCU, por meio do [Acórdão 1913/2024-TCU-Plenário](#), considerou que todos os indicadores relacionados à “[Capacidade em assegurar a efetividade da auditoria interna](#)” foram classificados como aprimorados.

Assim, para o Paint 2026, utilizaram-se os processos elencados no Universo de Auditoria. Na oportunidade, ressalta-se que estava prevista a revisão do catálogo de processos auditáveis para o exercício de 2025, contudo, em virtude da elaboração de um novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2026 a 2030, a equipe da Audin decidiu aguardar a revisão do documento para atualizar o Universo de Auditoria, previsto agora para o próximo exercício. Ressalta-se também a necessidade de revisão e atualização dos processos, que vem sendo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos (CGPP), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan).

4.3.1 Atribuição de pesos

Para a realização do cálculo da pontuação, com o objetivo de priorizar os objetos de auditoria, foram atribuídos os seguintes pesos: (2) para os componentes A, B e C, que compõem os critérios de Relevância e Materialidade; (3) para os componentes D, E, F, G, H, I e J, dos critérios de Risco e Auditabilidade; e, por fim, (4) para o componente K, que consiste na avaliação dos gestores do Comitê de Governança, parte do critério de Auditabilidade, conforme exemplo de distribuição na tabela 2.

Tabela 2 – Atribuição dos pesos conforme os critérios

	Relevância			Materialidade			Risco			Auditabilidade			Total	CG		Total	
	A	B	$x2^1$	C	$x2^1$	D	E	F	G	$x3^2$	H	I	J	$x3^2$			
Processo 1	3	3	12	3	6	3	3	3	3	36	3	3	3	27	81	3	12
Processo 2																	93

Processo n

Fonte: Elaborada pelos autores com base na matriz do [Universo da Auditoria](#).

¹ A soma das notas dos critérios relevância e materialidade teve peso 2;

² A soma das notas dos critérios risco e auditabilidade teve peso 3.

³ Trata-se da opinião dos membros do Comitê de Governança (CG) da UFCA que indicarão o grau de priorização de cada processo. O critério foi apurado pela média das respostas e teve peso 4.

Destaca-se que, diante do elevado número de processos, optou-se por enviar aos membros do Comitê de Governança somente uma amostra relevante dos que obtiveram maior pontuação, considerando-se o somatório dos componentes: “A a J”. Assim, remeteu-se uma seleção prévia de 29 processos finalísticos, 30 de governança e 20 de apoio. Os apêndices, do Mapeamento do Universo de Auditoria, apresentarão as relações dos processos e a metodologia completa está publicizada no [portal da UAIG](#).

4.4 Planejamento Estratégico e expectativa da Alta Administração

Dentre os critérios utilizados no [Universo da Auditoria](#), descritos no Quadro 2, cita-se a vinculação ao PEI/PDI. Por meio do preenchimento da planilha disponibilizada, especificamente no critério relevância, o gestor da unidade indicou se o processo está vinculado a algum(ns) objetivo(s) estratégico(s) da Universidade. Além disso, a sondagem do interesse dos membros do Comitê de Governança, incluído no critério de auditabilidade, reforça o atendimento ao indicador do TCU e às expectativas da Alta Administração, uma vez que, quanto maior o grau de risco na visão dos gestores, maior o interesse em que determinado objeto seja auditado.

4.5 Complexidade do negócio

No que se refere à complexidade do negócio, atribuiu-se pontuação maior aos processos finalísticos e de governança, pois são os que mais impactam os objetivos estratégicos da UFCA e compõem os processos críticos. Consideraram-se também quesitos como a materialidade, a partir do montante orçamentário pelo qual a unidade é responsável; demandas enviadas à Ouvidoria relacionadas às áreas; necessidade de capacitação para execução dos processos e auditorias já realizadas pelos órgãos de controle interno e/ou externo.

4.6 Solicitação de órgãos de controle interno ou externo

Ainda, alocar-se-á horas para o atendimento a demandas dos órgãos de controle interno e externo, elencando-se, de modo exemplificativo:

- Acórdão nº 461/2022 - TCU – Plenário;
- Acórdão nº 995/2023 – TCU – Plenário;
- Acórdão nº 843/2023 – TCU - Plenário;
- Acórdão nº 2281/2024 – TCU - Plenário;
- Acórdão nº 1870/2024 – TCU - Plenário;
- Acórdão nº 1869/2024 – TCU - Plenário;
- Acórdão nº 986/2024 TCU - Plenário.
- Acórdão nº 1868/2024 – TCU - Plenário;

- Acórdão nº 505.2025-TCU-Plenário;
- Acórdão nº 1372/2025- TCU – Plenário;
- Acórdão nº 2099/2025 - TCU – Plenário;
- Acórdão nº 1227/2025 - TCU – Plenário;
- Processo nº 007.241/2024-0 – TCU;
- Acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pela CGU inseridas no e-CGU, notadamente às de indícios de acumulação indevida de cargos públicos;
- Acompanhamento de auditorias da CGU, oferecendo o devido suporte, por exemplo: A Auditoria Anual de Contas Financeira Integrada com Conformidade (AAC) no Ministério da Educação, em atendimento as normas: Instrução Normativa do TCU nº 84/2020, Decisão Normativa do TCU nº 198/2022 e Portaria/TCU nº 52/2024; Políticas de ações afirmativas estabelecidas pelas universidades e institutos federais do estado do Ceará; Qualidade da oferta dos serviços de Assistência Estudantil nas Instituições Federais de Ensino - Jornada do beneficiário - 2025 entre outras;
- Contribuição para o processo de elaboração das novas Matrizes de Risco das Universidades e da Rede Federal de Ensino Superior, com foco na definição dos objetos dos serviços de auditoria que compõem o Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos (PABR).

Reitera-se que o rol citado acima é exemplificativo, podendo surgir outras demandas, inclusive mais urgentes, que exigiriam tempo e pessoal necessário para o seu atendimento.

4.7 Aprimoramento do Índice de Governança e Sustentabilidade (iESGo)

Com base no [Relatório individual da autoavaliação da UFCA](#), segundo dados obtidos do **Levantamento iESGo 2024 – Índice ESG (Environmental, Social and Governance)**, foram constatadas oportunidades de melhorias em todos os índices, conforme Quadro 3, cujo percentual maior foi de 89,9%, referente à capacidade em gestão orçamentária. O referido levantamento representa uma iniciativa para avaliar o nível de adesão das organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados ao Tribunal de Contas da União (TCU) em relação às práticas ESG, que ensejou o [Acórdão 1913/2024-TCU-Plenário, relatório e voto](#).

Quadro 3 - Resumo dos resultados da autoavaliação da UFCA

Indicador	Valor	Classificação
iESGo (índice ESG)	58,5%	Intermediário
iES (índice integrado de sustentabilidade ambiental e social)	39,8%	Inicial
iGovSustentAmb (índice de governança e gestão da sustentabilidade ambiental)	68,9%	Intermediário
iGovSustentSocial (índice de governança e gestão da sustentabilidade social)	16,1%	Inicial
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	54,0%	Intermediário
iGovPub (índice de governança pública organizacional)	66,7%	Intermediário
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	28,5%	Inicial
iGestPessoas (índice de gestão de pessoas)	39,2%	Inicial
iGovTI (índice de governança e gestão de tecnologia da informação e de segurança da informação)	59,3%	Intermediário
iGestTI (índice de gestão de tecnologia da informação e da segurança da informação)	44,2%	Intermediário
iGovContratações (índice de governança e gestão de contratações)	49,9%	Intermediário
iGestContrat (índice de gestão de contratações)	32,6%	Inicial
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentárias)	75,0%	Aprimorado
iGestOrcament (índice de gestão orçamentária)	89,9%	Aprimorado

Fonte: Acórdão nº 1.913/2024 – Plenário – Relatório da autoavaliação (UFCA).

Ante o exposto, vale ressaltar que, desde 2020, a equipe de auditoria tem realizado serviços de avaliação e de consultoria com o objetivo de contribuir com o aprimoramento do IGG, conforme pode ser consultado nos [Relatórios de Auditoria](#).

Nesse sentido, em virtude das ações já realizadas, com foco nas temáticas: governança e gestão orçamentária, estratégia, transparência, governança de pessoas, governança

de TI, prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, aquisição de obras e recursos informacionais digitais, execução orçamentária e financeira do orçamento de pessoal, optou-se por avaliar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os Alertas do Analisador de Licitações, Contratos e Editais (Alice), com o objetivo de aprimorar o nível de governança e gestão organizacionais e das contratações públicas.

4.8 Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria

Com o objetivo de dar continuidade ao trabalho de estruturação da Audin, por meio da revisão dos normativos internos, do acompanhamento de indicadores, da implementação das recomendações propostas no plano de ação do [Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade \(PGMQ\)](#), da elaboração e/ou revisão do mapeamento de processos e da elaboração da matriz de riscos da Unidade, realizar-se-á alocação de horas para esta finalidade.

Além disso, destacam-se as atividades inerentes à gestão da auditoria: as ações de comunicação e integração; o serviço de assessoramento e de consultoria conferido à Gestão Superior; as rotinas administrativas e, por fim, o monitoramento das recomendações não implementadas ou em fase de implementação de relatórios de auditoria de exercícios anteriores.

Faz-se necessário acrescentar que, até a conclusão deste Plano, encontram-se pendentes 328 recomendações, oriundas dos relatórios de auditoria dos exercícios anteriores (2016 até o dia 04 de novembro de 2025), representando um percentual de aproximadamente 32,44%, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 – Acompanhamento das recomendações pendentes de implementação

PAINT	Recomendações Emanadas	Recomendações Implementadas	Recomendações Pendentes	Outras Recomendações*	% de Implementação	% de Pendência
2016	181	174	00	07	96,13%	0%
2017	122	104	07	11	85,24%	5,74%
2018	322	220	66	36	68,32%	20,50%
2019	42	30	11	01	71,43%	26,19%
2020	51	32	13	06	62,75%	25,49%
2021	39	05	34	00	12,82%	87,18%
2022	51	21	29	01	41,18%	56,86%
2023	79	33	46	00	41,77%	58,23%
2024	101	02	99	00	1,98%	98,02%
2025	23	00	23	00	0,00%	100%
Total	1011	621	328	62	61,42%	32,44%

Fonte: Elaborado pela equipe de Auditoria com base no [Painel de Monitoramento e Indicadores](#), em 04/11/2025.

*Recomendações implementadas parcialmente, encerradas sem atendimento e não mais aplicáveis.

Acrescenta-se ainda que a conclusão das ações previstas para o segundo semestre de 2025 elevará o percentual de pendência, o que demandará um tempo maior para acompanhamento desses monitoramentos em 2026. As ações ainda em curso são: 2.3 – Aquisição de obras e recursos informações digitais; 2.4 – Elaboração, Execução e Monitoramento do Plano de Cultura; e 2.5 – Execução Orçamentária e Financeira do Orçamento de Pessoal.

Em se tratando do PGMQ, ressalta-se que, desde o início de 2022, a equipe da UAIG vem desenvolvendo as [avaliações internas e externas](#), previstas no programa, além do acompanhamento do plano de ação da autoavaliação de capacidades, conforme [painel de acompanhamento do PGMQ](#).

5 DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES

A partir dos fatores expostos, pôde-se definir os objetos passíveis de auditoria para o exercício de 2026, ou seja, aqueles com maior grau de risco/prioridade, que deverão ser analisados e priorizados, em virtude da impossibilidade de realizar auditoria em todos eles. O resultado dos trabalhos de avaliação de riscos, obtido por meio do [Mapeamento do Universo de Auditoria](#), pode ser encontrado na Tabela 4.

Tabela 4 – Resultado da priorização dos processos

Processos finalísticos	Relevância	Materialidade	Risco	Audit	Total	CG*	Total
Realização de estímulo a parcerias externas	12	4	36	24	76	10,18	86,18
Organização do Encontro Pedagógico	10	4	36	27	77	9,09	86,09
Formação de redes de cooperação	10	4	36	24	74	10,18	84,18
Projetos de novos programas de pós-graduação	12	4	30	27	73	9,82	82,82
Estímulo à produção científica da pós-graduação	10	4	36	21	71	10,91	81,91
Gestão dos processos regulatórios	10	4	30	27	71	10,18	81,18
Realização de curso para pesquisadores e alunos de pós-graduação	12	4	30	27	73	7,64	80,64
Realização de cursos para alunos	12	4	30	27	73	7,28	80,28
Indicação de bolsistas aos órgãos de fomento externo	12	4	27	27	70	9,09	79,09
Monitoramento do Plano de Cultura	10	4	36	21	71	8,00	79,00
Processos de governança	Relevância	Materialidade	Risco	Audit	Total	CG*	Total
Gestão do orçamento da PRPI	10	4	33	24	71	10,91	81,91
Gerir os processos com base na estratégia institucional	8	2	36	24	70	10,54	80,54
Planejamento Orçamentário do RU	10	6	27	24	67	11,64	78,64
Participação em editais externos	10	4	27	27	68	10,18	78,18
Registro de bolsas	10	4	30	24	68	10,18	78,18
Relatórios de dados	10	4	30	24	68	9,82	77,82
Aquisição de Obras	10	2	33	21	66	11,64	77,64
Aquisição/assinatura de recursos informacionais digitais	10	2	33	21	66	11,27	77,27
Prevenção e gerenciamento de crises de imagem institucional	8	2	36	21	67	10,18	77,18
Assessoramento contínuo em Comunicação em nível estratégico	8	2	36	21	67	9,82	76,82
Processos de apoio	Relevância	Materialidade	Risco	Audit	Total	CG*	Total
Elaboração do PDP da UFCA	6	6	36	24	72	11,64	83,64
Acompanhamento da execução orçamentária e Financeira do Orçamento de Pessoal	6	6	33	27	72	10,91	82,91
Execução do Plano de desenvolvimento de Pessoal	6	6	30	27	69	11,27	80,27
Processo Administrativo Sancionador	6	6	30	27	69	10,18	79,18
Repactuação dos contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra	6	6	30	27	69	10,18	79,18

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria com base no [universo da auditoria](#) (2022).

* Média das respostas dos membros do Comitê de Governança.

O rol completo dos processos auditáveis pode ser consultado no documento “[Universo da Auditoria](#)”, disponível no Portal da UFCA na página da UAIG.

5.1 Priorização das Atividades

Considerando o atual quadro de servidores lotados na Auditoria Interna, após a saída de dois membros, um em maio de 2019 e outro em maio de 2021, sem a devida reposição, bem como a saída de um terceiro integrante, com a chegada de um novo componente, no início de 2024, faz-se necessário priorizar algumas ações. Para isso, foram definidos 05 (cinco), novos, serviços de auditoria, apresentados e justificados abaixo.

Em relação aos processos finalísticos, convém reiterar que os processos “Realização de estímulo a parcerias externas” e “Gestão dos processos regulatórios da instituição”, sob responsabilidade da PRPI e da Prograd, respectivamente, foram auditados em 2023. Considerando, também, que a Prograd foi auditada em 2024, com o tema: “Acesso e permanência do aluno no curso de graduação” com recomendações sendo monitoradas, optou-se pela seleção do objeto: “Projetos de novos programas de pós-graduação”, envolvendo a Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), cuja última auditoria foi em 2023.

Referente aos processos de governança na Tabela 4, seguindo a sequência, definiu-se o processo: “Prevenção e gerenciamento de crises de imagem institucional”, sob responsabilidade da Diretoria de Comunicação (Dcom). Embora estejam abaixo, os outros pertencem à PRPI e/ou foram auditados em anos anteriores, como é o caso dos processos “Gerir os processos com base na estratégia institucional”, em 2023; “Planejamento Orçamentário do RU”, em 2024; e “Aquisição de obras e recursos informacionais digitais”, que está em curso.

Não será contemplado, no Paint 2026, um processo de apoio, uma vez que se optou por atender à recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) no subitem 9.1.8.2 do Acórdão nº 372/2025 – TCU – Plenário.

Além dos objetos supramencionados, serão realizados outros dois serviços de auditoria: a “Elaboração e divulgação do Parecer sobre a prestação de contas da UFCA” e o “Levantamento de Alertas do Alice”. O primeiro, cuja origem da demanda é obrigação normativa, está previsto na Instrução Normativa CGU nº 05/2021 e na Portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023 - Anexo II – Deliberação da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) nº 02/2023. Já o segundo, originou-se das orientações e sugestões para a elaboração do Paint 2025, apresentadas em outubro de 2024 pela CGU e remetidas novamente, via e-mail, em 23 de outubro de 2025.

É importante destacar que o serviço de auditoria 2.3 – Aquisição de obras e recursos e informacionais digitais do Paint 2025 será mantido para o exercício de 2026, uma vez que não é possível concluir-lo até dezembro de 2025, por fatores que serão tratados no Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (Raint) 2025.

Por fim, acrescenta-se que, durante a fase de planejamento dos trabalhos de auditoria, o escopo da ação pode ser ampliado, abrangendo mais de um processo, em acordo com os gestores da unidade e considerando o prazo previsto para execução. Caso isso ocorra, as justificativas serão inseridas no Relatório de Auditoria.

5.2 Atividade de Auditoria para 2026

Após a priorização das ações, justificada no tópico anterior, apresenta-se, no Quadro 4, a relação das atividades e dos serviços de auditoria, planejados para o exercício de 2026, contendo o número e a descrição da ação, além do objetivo principal, o local de atuação, o cronograma de execução, o escopo e, por fim, o fator de priorização que originou a demanda.

Quadro 4 – Relação das atividades e dos serviços de auditoria planejados para 2026

ATIVIDADES	INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE
1.1 – Elaboração, comunicação e divulgação do	Atividade: Gestão Interna Objeto: Elaboração, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint 2025), de acordo com as normas da IN nº 05/2021.

Raint 2025	<p>Objetivo: Apresentar os resultados dos trabalhos realizados em 2024 pela UAIG, comparando-os com o planejamento previsto no Paint 2025.</p> <p>Início / Conclusão: Janeiro a março de 2026</p> <p>Horas Previstas: 302</p> <p>Origem da Demanda: Obrigaçao Normativa – IN CGU nº 05/2021</p>
1.2 – Elaboração, comunicação e aprovação do Paint 2027	<p>Atividade: Gestão Interna</p> <p>Objeto: Elaboração do Paint 2027, de acordo com as normas da IN nº05/2021.</p> <p>Objetivo: Planejar as ações de auditoria para o exercício de 2026, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.</p> <p>Início / Conclusão: Setembro a dezembro de 2026</p> <p>Horas Previstas: 305</p> <p>Origem da Demanda: Obrigaçao Normativa – IN CGU nº 05/2021</p>
1.3 – Monitoramento das recomendações	<p>Atividade: Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas</p> <p>Objeto: Acompanhamento da implementação das recomendações da UAIG e da CGU, bem como das determinações do TCU.</p> <p>Objetivo: Monitorar as recomendações pendentes de implementação, decorrentes das ações da UAIG, da CGU e do TCU.</p> <p>Início / Conclusão: Janeiro a dezembro de 2026</p> <p>Horas Previstas: 478</p> <p>Origem da Demanda: Obrigaçao Normativa – IN CGU nº 05/2021, PGMQ, MOT e Portaria nº 3.805, de 21.11.2023 (Anexo I - Deliberação CCCI nº 01/2023).</p>
1.4 – Gestão Interna da UAIG	<p>Atividade: Gestão Interna</p> <p>Objeto: Gestão interna da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG).</p> <p>Objetivo: Otimizar os trabalhos, por meio da revisão dos normativos, da supervisão dos trabalhos, da promoção da melhoria contínua e de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade quanto ao uso dos bens patrimoniais e desenvolvimento de pessoal.</p> <p>Início / Conclusão: Janeiro a dezembro de 2026</p> <p>Horas Previstas: 374</p> <p>Origem da Demanda: Obrigaçao Normativa – IN CGU nº 05/2021.</p>
1.5 – Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental	<p>Atividade: Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental</p> <p>Objeto: Avaliação da gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental por meio do acompanhamento sistemático e periódico dos indicadores do PGMQ e da metodologia IA-CM.</p> <p>Objetivo: Estabelecer procedimentos permanentes cuja finalidade é avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que busquem a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos originados das ações de auditoria desenvolvidas pela equipe da UAIG da UFCA.</p> <p>Início / Conclusão: Janeiro a dezembro de 2026</p> <p>Horas Previstas: 350</p> <p>Origem da Demanda: Obrigaçao Normativa – IN CGU nº 05/2021, Portaria CGU nº 777/2019 e PGMQ da UAIG.</p>
1.6 – Capacitação da equipe técnica da UAIG	<p>Atividade: Capacitação</p> <p>Objeto: Capacitação da equipe técnica da unidade de auditoria interna governamental (UAIG).</p> <p>Objetivo: Fomentar a capacitação profissional da equipe, por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados e temas atuais, como também na concessão de licenças para capacitação.</p> <p>Início / Conclusão: Janeiro a dezembro de 2026</p> <p>Horas Previstas: 186</p> <p>Origem da Demanda: Obrigaçao Normativa – IN CGU nº 05/2021</p>
1.7 – Levantamento de informações dos Órgãos de Controles Interno e/ou Externo	<p>Atividade: Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo</p> <p>Objeto: Atendimento a demandas ordinárias e/ou extraordinárias, originadas a partir de requisição da CGU e do TCU; suporte aos servidores da CGU e do TCU, quando da realização de trabalhos na UFCA e/ou outros trabalhos em que os servidores da UAIG/UFCA sejam requisitados.</p> <p>Objetivo: Promover atendimento a demandas oriundas dos órgãos de Controle Interno e/ou Externo.</p> <p>Início / Conclusão: Janeiro a dezembro de 2026</p> <p>Horas Previstas: 180</p>

Origem da Demanda: Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021		
SERVIÇOS		INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO
1.8 – Reserva técnica para atendimento de demandas extraordinárias	<p>Atividade: Reserva técnica para demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do Paint</p> <p>Objeto: Reserva técnica para demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do Paint.</p> <p>Objetivo: Realizar trabalhos de avaliação, consultoria e/ou apuração e demandas extraordinárias.</p> <p>Início / Conclusão: Janeiro a dezembro de 2026</p> <p>Horas Previstas: 144</p> <p>Origem da Demanda: Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021 e Regimento Interno da UAIG/UFCA</p>	
2.1 – Elaboração e divulgação do Parecer sobre a prestação de Contas	<p>Tipo de Serviço: Avaliação</p> <p>Objeto: Elaboração e divulgação do parecer sobre a prestação de contas</p> <p>Objetivo: Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Paint, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade.</p> <p>Início / Conclusão: Janeiro a março de 2026</p> <p>Horas Previstas: 203</p> <p>Origem da Demanda: Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021 e Portaria nº 3.805, de 21.11.2023 (Anexo II - Deliberação CCCI nº 02/2023).</p>	
2.2 – Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	<p>Tipo de Serviço: Avaliação</p> <p>Objeto: Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)</p> <p>Objetivo: Verificar a adequação da UFCA à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sobretudo à privacidade e à proteção de dados pessoais.</p> <p>Início / Conclusão: maio a dezembro de 2026</p> <p>Horas Previstas: 770</p> <p>Origem da Demanda: Solicitação de órgãos de controle interno ou externo - Acórdão nº 372/2025 – TCU – Plenário – subitem 9.1.8.2</p>	
2.3 – Aquisição de obras e recursos informacionais digitais (Paint 2025)	<p>Tipo de Serviço: Avaliação</p> <p>Objeto: Obras e recursos informacionais digitais</p> <p>Objetivo: Avaliar o processo de aquisição de obras e recursos informacionais digitais da Universidade Federal do Cariri (UFCA).</p> <p>Início / Conclusão: Janeiro a abril de 2026</p> <p>Horas Previstas: 274</p> <p>Origem da Demanda: Continuidade do Paint 2025 - Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).</p>	
2.3 – Projetos de novos programas de pós-graduação	<p>Tipo de Serviço: Avaliação</p> <p>Objeto: Projetos de novos programas de pós-graduação</p> <p>Objetivo: Verificar a aderência das propostas de novos programas de pós-graduação submetidos à Capes à regulação vigente</p> <p>Início / Conclusão: Janeiro a julho de 2026</p> <p>Horas Previstas: 670</p> <p>Origem da Demanda: Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria); Controladoria-Geral da União (CGU) – Painel de subsídios para elaboração do Paint das Universidades e da Rede Federal Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Pós-Graduação.</p>	
2.4 – Prevenção e gerenciamento de crises de imagem institucional	<p>Tipo de Serviço: Avaliação</p> <p>Objeto: Prevenção e gerenciamento de crises de imagem institucional</p> <p>Objetivo: Avaliar os mecanismos institucionais de prevenção e gerenciamento de crises de imagem.</p> <p>Início / Conclusão: Setembro a dezembro de 2026</p> <p>Horas Previstas: 408</p> <p>Origem da Demanda: Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).</p>	
2.5 - Levantamento de Alertas do Alice	<p>Tipo de Serviço: Avaliação</p> <p>Objeto: Levantamento de Alertas do Alice</p> <p>Objetivo: Realizar avaliação preventiva em licitação, cuja origem decorre da análise autônoma realizada pela ferramenta Analisador de Licitações, Contratos e Editais (Alice).</p> <p>Início / Conclusão: Janeiro a dezembro de 2025</p> <p>Horas Previstas: 60</p> <p>Origem da Demanda: Avaliação de Riscos; Sugestões da CGU.</p>	

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria.

5.3 Alocação da força de trabalho

A alocação da força de trabalho para o ano de 2026, consiste nas seguintes etapas: (1) gestão da auditoria interna, (2) serviços de auditoria e (3) reserva técnica, conforme assegura o artigo 4º, II, da IN nº 05/2021. Por meio do Quadro 5, são especificadas as atividades.

Quadro 5 - Previsão de alocação de força de trabalho

Atividades	Horas alocadas	%	Edson	Rafael	Fábio
Serviços de auditoria	2385	50,70	X	X	X
Gestão Interna da UAIG (Gestão Interna, Raint 2025 e Paint 2027)	981	20,85	X	X	X
Monitoramento das recomendações	478	10,16	X	X	X
Gestão e Melhoria da Qualidade	350	7,44	X	X	X
Capacitação da equipe técnica da UAIG	186	3,95	X	X	X
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	180	3,83	X	X	X
Demandas extraordinárias (Reserva técnica)	144	3,06	X	X	X
Total	4704	100			

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria.

Vale destacar que as horas dedicadas ao item “Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo”, decorrem do aumento das demandas, consoante item 4.6 do documento. Além disso, as horas para os “serviços de auditoria” e “monitoramento das recomendações”, seguem as orientações da Controladoria-Geral da União (CGU), para que as atividades correspondam a, no mínimo, 60% do total das horas alocadas.

6 AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UAIG

No que diz respeito às ações que visam a capacitação da equipe e o fortalecimento da Unidade de Auditoria, pretende-se, em 2026, viabilizar a participação dos 3 (três) servidores nas edições do Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas (FonaiTec), promovido pela Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental (Fonai), bem como na próxima edição do Enaudin – Encontro das Auditorias Internas do Estado do Ceará.

Na oportunidade, vale ressaltar que o atual chefe da unidade de auditoria interna da UFCA é membro da Diretoria Executiva do Fonai, gestão 2025/2026, atuando como Vice-Presidente.

Ainda, foi incluído no Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento (LND) para 2026, que subsidiará a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), outras capacitações relacionadas às seguintes temáticas: utilização do sistema e-CGU para realização dos trabalhos; serviços de consultoria e de apuração; auditoria financeira e demonstrações contábeis e certificação pelo IIA-Brasil. Além disso, consta previsão para participação em Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, sendo um para mestrado e dois para doutorado.

Foi contemplada a redução de carga horária anual, mediante o interesse dos três servidores em uma licença-capacitação para o exercício de 2026, condicionando-se à realização de escrita de trabalho de conclusão de curso ou de cursos à distância, ofertados por instituições renomadas, que atendam às necessidades do [Mapeamento de Competências](#).

Dessa forma, buscar-se-á atender ao disposto no Art. 4º, inciso II, § 2º, da IN nº 05/2021, que aduz “o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade”.

7 EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna busca adequar a sua atuação às reconhecidas práticas internacionais do *Institute of Internal Auditors (IIA)*, assim como observa, no planejamento e no desenvolvimento dos trabalhos, os preceitos da Instrução Normativa SFC nº 03/2017 e outros normativos relacionados à atividade.

Inicialmente, acerca da dificuldade exposta em Planos anteriores, decorrente da falta de acesso direto a todos os sistemas de consulta de informações da Universidade, ressalta-se que, em 2025, foi fornecido novo acesso à equipe da Audin para consulta aos documentos ou processos sigilosos do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac). Ainda, a equipe requisitou um certificado digital e acesso aos sistemas de pessoal para um dos servidores da Audin, sendo prontamente atendidos. Registra-se, portanto, uma restrição a menos aos trabalhos de auditoria.

Reiteram-se também os atrasos por parte dos gestores, sobretudo no processo de monitoramento das recomendações e no cumprimento dos prazos estabelecidos para atendimento das Solicitações da Auditoria Interna. Nesse tópico, importa ressaltar que a Deliberação CCCI nº 01/2023, que trata das diretrizes para o monitoramento das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG), trouxe importantes contribuições sobre o assunto. De forma gradual, a equipe da Audin vem realizando reuniões específicas com as unidades administrativas, a fim de apresentar os pontos principais da referida Deliberação, ressaltando também a importância de responder aos monitoramentos de forma efetiva.

É importante citar o bom relacionamento com a gestão superior, o qual contribui para maior visibilidade dos trabalhos da Auditoria Interna e efetividade da atuação, possibilitando ofertar suporte aos gestores quando da tomada de decisões. Assim, no que concerne ao relacionamento da Audin junto à Gestão, tem-se desenvolvido canais de comunicação, objetivando divulgar os trabalhos desenvolvidos pela unidade e estimular o controle preventivo e concomitante.

Dentre os meios utilizados, destacam-se: a constante atualização da página da Auditoria no sítio eletrônico da Universidade; a implantação do informativo [AUDIN COMUNICA](#), publicado bimestralmente, contendo as principais notícias relacionadas à atuação da unidade e os acordos e normativos mais relevantes; as reuniões com a Reitoria no intuito de informar sobre os serviços de auditoria em andamento, bem como o atendimento das recomendações emitidas pela Audin; a apresentação dos Relatórios de Auditoria ao Comitê de Governança e ao Conselho Universitário (Consuni), com o objetivo de dar ciência à comunidade acadêmica da Instituição; e os painéis de [monitoramentos e indicadores](#) e do [Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade \(PGMQ\)](#), aprimorando a transparência ativa da Audin.

Para o Paint 2026, entende-se como fator de risco para a sua efetiva execução as baixas ocorridas na equipe da UAIG. Atualmente, a equipe conta com apenas três servidores, após a saída de um integrante em 2019 e outro em 2021. No fim de 2023, outro membro solicitou remoção interna, permanecendo na equipe até o dia 02 de janeiro de 2024, quando da chegada de um novo servidor na unidade, que veio recompor a equipe, com o apoio da Progep e do Gabinete.

Destaca-se também que, no ano em curso, devido às restrições orçamentárias, não foi possível contar com o apoio de um estagiário, sendo realizada somente uma seleção para bolsista do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), com duração de sete meses (junho-dezembro), contudo, a candidata selecionada precisou se desligar para tratamento de saúde, em setembro de 2025. Diante do curto lapso temporal de um novo contrato (outubro-dezembro), bem como da necessidade de treinamento de um outro bolsista, optou-se pela não reposição, demandando esforços da equipe em atividades antes realizadas pelos bolsistas e estagiários. Assim, espera-se contar com o auxílio desses membros para o próximo exercício.

Acrescenta-se ainda que a Unidade perdeu o cargo de direção de chefe adjunto durante o processo de transição da chefia, em 2021, permanecendo agora somente o substituto eventual em casos de afastamento do titular. Embora conste a figura de chefe adjunto na estrutura da Auditoria Interna, apresentada no Regimento Interno da UAIG/UFCA, aprovado pela Resolução Consuni nº 15, de 15 de abril de 2021, atualmente a Audin não possui essa representação.

A Auditoria Interna espera não sofrer nenhum tipo de restrição dos setores a serem auditados para a execução de seus trabalhos. Porém, cabe dizer dos riscos de comprometimento à execução do Paint, provocado pela ausência ou demora dos gestores demandados em apresentarem as respostas solicitadas durante a realização dos trabalhos, ou pela concessão de licenças médicas ou outras previstas na legislação vigente para um ou mais auditor interno da Unidade, haja vista a reduzida equipe.

Por fim, destacamos como riscos associados à execução do Paint eventuais problemas relativos aos recursos materiais, tais como: problemas ou danos nos equipamentos de TI (computadores; impressoras; roteadores etc.), bem como possíveis quedas no fornecimento de internet, além de eventuais paralisações provocadas por entidades sindicais e demais intercorrências. Ademais, o surgimento de novas pandemias ou outros casos fortuitos / de força maior, que podem afetar de forma negativa as atividades desempenhadas pela Audin.

8 CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS

As atividades da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA) estão balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública. Com o intuito de consolidar o foco de sua atuação orientadora, de prevenção e de atendimento às necessidades da UFCA, a Auditoria Interna vem buscando, continuamente, o aprimoramento qualitativo de suas ações por meio de uma equipe capacitada.

Destaca-se que, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações por conta de alguns fatores externos, como ações não programadas, treinamentos, trabalhos especiais e atendimento às demandas do TCU, da CGU e da Alta Administração.

Com a elaboração do Paint, espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria da UFCA sejam compatíveis com o planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão. Dentre os resultados esperados, destacam-se:

- Incremento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Análise e fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos;
- Interação com a comunidade acadêmica;
- Capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Ademais, encaminha-se à Controladoria-Geral da União (CGU), para análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, no intuito de que se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da UAIG.

Inazeiro do Norte, 13 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO RAFAEL VALERIO DE OLIVEIRA
Data: 14/11/2025 14:27:07-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Antonio Rafael Valério de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna
Siape 1228460

APÊNDICE A

CALENDÁRIO DIAS ÚTEIS POR MÊS (2026)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Dias	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
Feriados	1	3	3	3	1	1	1	0	2	2	2	5	24
Sábados	5	4	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	52
Domingos	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4	5	4	52
Dias úteis	21	17	19	19	20	21	22	21	20	20	19	18	237
Horas úteis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Horas úteis/mês	168	136	152	152	160	168	176	168	160	160	152	144	1896

APÊNDICE B

TABELA DE PREVISÕES DAS FÉRIAS E LICENÇAS DOS SERVIDORES DA AUDIN UFCA (PAINT) 2026

SIAPE	Nome	Função	Férias / Licenças	Horas Previstas Anual
1228460	Antonio Rafael Valério de Oliveira	Chefe da Unidade de Auditoria Interna	19 a 30/01/2026 (12 dias Férias) 08/ a 13/09/2026 (6 dias Férias) 01/ a 12/12/2026 (12 dias Férias) 01/ a 30/11/2026 (30 dias Licença para Capacitação)	1560
1170290	Edson Menezes Vilar	Chefe do Núcleo de Governança e Gestão de Riscos	02 a 13/02/2026 (12 dias Férias) 06 a 17/04/2025 (12 dias Férias) 08 a 13/06/2026 (6 dias Férias) 03/08 a 01/09/2026 (30 dias Licença para Capacitação)	1520
1146095	Fábio Guimarães Silva	Chefe do Núcleo de Gestão Interna e Avaliação dos Controles	12 a 16/01/2026 (5 dias Férias) 06 a 30/07/2026 (25 dias Férias) 13 a 27/10/2025 (15 dias Licença para Capacitação)	1624
TOTAL DE HORAS				4704

APÊNDICE C

CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES DA AUDIN UFCA POR MÊS – 2026

Férias / Licenças	Mês	Servidor	Servidores / Mês				Total horas / Mês
			Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	
Rafael – 19 A 30 (12 dias Férias) Fábio – 12 A 16 (5 dias Férias)	Janeiro	Edson	1	8	21	168	384
		Fábio	1	8	16	128	
		Rafael	1	8	11	88	
Edson – 02 A 13 (12 dias Férias)	Fevereiro	Edson	1	8	7	56	328
		Fábio	1	8	17	136	
		Rafael	1	8	17	136	
	Março	Edson	1	8	19	152	456
		Fábio	1	8	19	152	
		Rafael	1	8	19	152	
Edson – 06 A 17 (12 dias Férias)	Abril	Edson	1	8	9	72	376
		Fábio	1	8	19	152	
		Rafael	1	8	19	152	
	Maio	Edson	1	8	20	160	480
		Fábio	1	8	20	160	
		Rafael	1	8	20	160	
Edson – 08 A 13 (6 dias Férias)	Junho	Edson	1	8	16	128	464
		Fábio	1	8	21	168	
		Rafael	1	8	21	168	
Fábio – 06 A 30 (25 dias Férias)	Julho	Edson	1	8	22	176	384
		Fábio	1	8	4	32	
		Rafael	1	8	22	176	
Edson – 03 A 31 (29 dias Licença para Capacitação)	Agosto	Edson	1	8	0	0	336
		Fábio	1	8	21	168	
		Rafael	1	8	21	168	

Edson – 01 (1 dia Licença para Capacitação) Rafael – 08 A 13 (6 dias Férias)	Setembro	Edson	1	8	19	152	440
		Fábio	1	8	20	160	
		Rafael	1	8	16	128	
Fábio – 13 A 27 (15 dias Licença para Capacitação)	Outubro	Edson	1	8	20	160	392
		Fábio	1	8	9	72	
		Rafael	1	8	20	160	
Rafael – 01 A 30 (30 dias Licença para Capacitação)	Novembro	Edson	1	8	19	152	304
		Fábio	1	8	19	152	
		Rafael	1	8	0	0	
Rafael – 01 A 12 (12 dias Férias)	Dezembro	Edson	1	8	18	144	360
		Fábio	1	8	18	144	
		Rafael	1	8	9	72	

TOTAL DE HORAS AUDIN	4704
TOTAL DE HORAS FÁBIO	1624
TOTAL DE HORAS RAFAEL	1560
TOTAL DE HORAS EDSON	1520

APÊNDICE D

ATIVIDADES DE AUDITORIA E ALOCAÇÃO DE HORAS PREVISTOS

ID	Atividades	Descrição da Atividade	Objetivo da Atividade	Origem da Demanda	Ínicio	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
1	Gestão Interna	Elaboração, comunicação e divulgação do Raint 2025	Elaboração, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint 2025), de acordo com as normas da IN nº 05/2021.	Obrigação Legal	Janeiro	Março	302	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021
2	Gestão Interna	Elaboração, comunicação e aprovação do Paint 2027	Planejar as ações de auditoria para o exercício de 2027, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.	Obrigação Legal	Setembro	Dezembro	305	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021
3	Monitoramento das recomendações	Monitoramento das recomendações	Monitorar as recomendações pendentes de implementação, decorrente das ações da UAIG, da CGU e do TCU.	Obrigação Legal	Janeiro	Dezembro	478	Previsto	IN CGU nº 05/2021, PGMQ, MOT e Portaria nº 3.805, de 21.11.2023 (Anexo I - Deliberação CCCI nº 01/2023).
4	Gestão Interna	Gestão Interna da UAIG	Otimizar os trabalhos, por meio da revisão dos normativos, da supervisão dos trabalhos, da promoção da melhoria contínua e de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade quanto ao uso dos bens patrimoniais e desenvolvimento de pessoal.	Obrigação Legal	Janeiro	Dezembro	374	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021
5	Gestão e Melhoria da Qualidade da AAI	Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Estabelecer procedimentos permanentes cuja finalidade é avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que busquem a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos originados das ações de auditoria desenvolvidas pela equipe da UAIG da UFCA.	Obrigação Legal	Janeiro	Dezembro	350	Previsto	Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021, Portaria CGU nº 777/2019 e PGMQ da UAIG.
6	Capacitação	Capacitação da equipe técnica da UAIG	Fomentar a capacitação profissional da equipe, por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados e temas atuais.	Obrigação Legal	Janeiro	Dezembro	186	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021
7	Levantamento de informações	Levantamento de informações dos Órgãos de Controles Interno e/ou Externo	Promover atendimento a demandas oriundas dos órgãos de Controles Interno e/ou Externo.	Obrigação Legal	Janeiro	Dezembro	180	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021

8	Reserva técnica para atendimento de demandas extraordinárias	Reserva técnica para atendimento de demandas extraordinárias	Realizar trabalhos de avaliação, consultoria e/ou apuração e demandas extraordinárias.	Obrigação Legal	Janeiro	Dezembro	144	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021 – Regimento Interno da UAIG/UFCA
9	Serviço de Avaliação	Elaboração e divulgação do Parecer sobre a prestação de Contas	Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Paint, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade.	Obrigação Legal	Janeiro	Março	203	Previsto	Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021 e Portaria nº 3.805, de 21.11.2023 (Anexo II - Deliberação CCCI nº 02/2023).
10	Serviço de Avaliação	Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	Verificar a adequação da UFCA à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sobretudo à privacidade e à proteção de dados pessoais.	Obrigação Legal	Maio	Dezembro	770	Previsto	Acórdão nº 372/2025 – TCU – Plenário – subitem 9.1.8.2
11	Serviço de Avaliação	Aquisição de obras e recursos informacionais digitais (Paint 2025)	Avaliar o processo de aquisição de obras e recursos informacionais digitais da Universidade Federal do Cariri (UFCA).	Avaliação de Riscos	Janeiro	Abril	274	Previsto	Continuidade do Paint 2025; Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).
12	Serviço de Avaliação	Projetos de novos programas de pós-graduação	Verificar a aderência das propostas de novos programas de pós-graduação submetidos à Capes à regulação vigente	Avaliação de Riscos	Janeiro	Julho	670	Previsto	Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria); Controladoria-Geral da União (CGU) – Painel de subsídios para elaboração do Paint das Universidades e da Rede Federal Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Foco na Pós-Graduação.
13	Serviço de Avaliação	Prevenção e gerenciamento de crises de imagem institucional	Avaliar os mecanismos institucionais de prevenção e gerenciamento de crises de imagem.	Avaliação de Riscos	Setembro	Dezembro	408	Previsto	Avaliação de Riscos (Universo da Auditoria).
14	Serviço de Avaliação	Levantamento de Alertas do Alice	Realizar avaliação preventiva em licitação, cuja origem decorre da análise autônoma realizada pela ferramenta Analisador de Licitações, Contratos e Editais (Alice).	Avaliação de Riscos	Janeiro	Dezembro	60	Previsto	Avaliação de Riscos; Sugestões da CGU.

APÊNDICE E

ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Atividades	Horas alocadas	%
Serviços de auditoria	2385	50,70
Monitoramento das recomendações	478	10,16
Gestão Interna da UAIG (Gestão Interna, Raint 2025 e Paint 2027)	981	20,85
Gestão e Melhoria da Qualidade	350	7,44
Capacitação da equipe técnica da UAIG	186	3,95
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	180	3,83
Demandas extraordinárias (Reserva técnica)	144	3,06
Outros	0	0
Total	4704	100